



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 21 / 01 / 13

Protocolo 527 / 2013

Data/Hora 16/01/2013 15:00 PROJETO DE LEI Nº 724/13

Documento: PL 724/13 Data 15.01.2013

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Origem: Prefeitura
 Resp. Pelo Recebimento: Denise
 Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Alteram as Leis Municipais nº 101/09, de 25 de agosto de 2009 - Plano Plurianual (PPA), combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei nº 661, de 29 de junho de 2012 - Lei de Diretrizes orçamentária (LDO), Lei nº 719/12, de 12 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica incluído nas Leis Municipais nº 101/09, de 25 de agosto de 2009 - Plano Plurianual (PPA), combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei nº 661/12, de 29 de junho de 2012 - Lei de Diretrizes orçamentária (LDO), e Lei nº 719/12, de 12 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual (LOA), a seguinte ação:

ÓRGÃO:	09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.02 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL				
PROGRAMA:	0011 – Ensino Infantil				
FUNÇÃO:	0012 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valores R\$
1.022 – Construção de Creche	P	Creche Construída	m²	564,50	544.000,00

Art. 2º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
1236500111.022000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
4.4.90.51.00-120	Obras e Instalações	R\$ 544.000,00
TOTAL		R\$ 544.000,00

Art. 3º. Para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
120	FNDE – Construção de Creche/PAC II	544.000,00
	TOTAL	544.000,00

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de

GERSO FRANCISCO GUSSO
 Prefeito Municipal